

NOME: PALOMA DE OLIVEIRA MOURA

TÍTULO: UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O TOMBAMENTO DA SERRA DOS CRISTAIS

AUTORES: SABRINA GOMES MARTINS, PALOMA DE OLIVEIRA MOURA, PALOMA DE OLIVEIRA MOURA, LETÍCIA ESTEVES CORDEIRO, AMANDA NATHAIELY ALVES MOURA, GABRIELLE FERNANDES OLIVEIRA, SABRINA GOMES MARTINS, MARIANA APARECIDA ADALBERTO DE CARVALHO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: TOMBAMENTO, SERRA DOS CRISTAIS, DIAMANTINA, IEPHA

RESUMO

Desde o início do século XX, a proteção das paisagens culturais vem sendo debatida nacionalmente e ganha força pela formação de uma consciência "ecológica e cultural" que seja transmitida às gerações futuras. A Serra dos Cristais corresponde a um conjunto paisagístico que cerca Diamantina e compõe a Serra do Espinhaço, cadeia montanhosa considerada reserva da Biosfera pela UNESCO. Na esfera estadual de Minas Gerais, o tombamento, que é elemento de compromisso do Estado na preservação de valores históricos, culturais, artísticos e paisagísticos, é realizado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais- IEPHA. Em 1999, Diamantina foi indicada para o título de Patrimônio Cultural Mundial, mas para a efetivação do título, a UNESCO exigiu da Administração Pública Municipal a elaboração prévia de um plano diretor de desenvolvimento urbano além de uma parceria com o IEPHA para o tombamento da Serra dos Cristais, considerada parte indissociável do conjunto urbano.

Em 2000, essa Serra foi tombada provisoriamente, mas logo após o dossiê técnico, em 2010, esse tombamento tornou-se definitivo. Em virtude do extenso período de tempo que se levou para a efetivação do dossiê técnico da área, com sua delimitação, ocorreram várias invasões desordenadas por parte da população, que não tinha conhecimento dos limites estabelecidos pelo processo de tombamento. Logo, há esse conflito existente de precária situação dos moradores com as premissas do tombamento da Serra dos Cristais. Para solucionar esse embate se faz necessário que medidas sejam tomadas para regulamentar as moradias já existentes na Serra, fazendo alteração dos limites do tombamento e impedindo que novas construções sejam feitas no local, a fim de que as normas do tombamento sejam seguidas sem ferir o direito da população já habitada na Serra.